



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a aprovação do programa de parcelamento de débitos (PPD), popularmente conhecido como REFIS, para o ano de 2021.**

Tal indicação se justifica pela dificuldade econômica do país em razão da Pandemia, sendo uma forma da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul contribuir para que munícipes e empresários da cidade fiquem adimplentes junto a municipalidade, podendo ter acesso a crédito e outras vantagens.

Plenário dos Autonomistas, 02 de junho de 2021.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR